



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.069, DE 30 DE OUTUBRO DE 1.986

"Dá denominação a uma rua da cidade
de JORNALISTA ELCY NUNES".-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63,
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "JORNALISTA ELCY NUNES" a via pública que tendo início em terrenos particulares, passa pela Major Lourenço Galant e vai terminar em terrenos particulares, sendo a terceira paralela e a esquerda da Av. Dom Pedro II, nas proximidades do fim da linha do Wilson.

Art. 2º - Embeixo do nome, nas placas indicativas, se verá constar: "JORNALISTA ELCY NUNES".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de outubro de 1.986



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

LOUIS GENÉRIAS DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração